



PROJETO DE LEI N.º 030/2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à Sr.^a. **MARIA SOLANGE GOMES DA SILVA** e dá outras providências

A Vereadora **MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense** à **MARIA SOLANGE GOMES DA SILVA**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadã **Maria Solange**, natural Souza-PB, filha de Adair Gomes da Silva e Martinho Gomes (in memoriam) ambos de Souza. Aos 16 anos foi morar na cidade de Campina Grande-PE, com sua tia, irmã de sua mãe e sua irmã Sandolene, onde terminou seus estudos e se formou em Farmacêutica Bioquímica, pela Universidade Regional do Nordeste, no ano de 1981. No ano seguinte conheceu seu esposo José Carlos da Silva, onde se casaram, tiveram 3 filhos. Começou sua jornada para conciliar, entre casa, filhos e sua profissão, onde faz todos com muita maestria. Morou em Campina Grande, até o ano de 2003, nesse ano mudou-se para Tabira-PE, com sua família, onde reside até os dias atuais, dona do Laboratório Lab Camp, junto com seu esposo.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2024.

Socorro Veras
Vereadora

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro| Tabira-PE | Cep. 56.780-000
Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com
CNPJ: 11.463.213/0001-76